DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026 | Ano V | Edição nº 963



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.733/2026
DE 22 DE JULHO DE 2026

"AUTORIZA O USO DO RECINTO DE FESTAS "CHICO MINEIRO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no § 4º, do art. 137 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº. 2.932/2014:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o uso do **Recinto de Festas "Chico Mineiro",** situado na Avenida Antonio Lacerda, nº 308, Campo Grande, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, para a **ASSOCIAÇÃO PILARENSE DOS AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS - APAFA**, inscrita no CNPJ nº 58.530.323/0001-77, com sede na Rua Orlando de Almeida Sales, n.º 69, Bairro Campo Grande, na cidade de Pilar do Sul - SP, representada pelo **Sr. LUCIANO OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob nº ***229048**, de forma gratuita, no dia **02 de Agosto de 2026 (Domingo)**, para realização da **"1ª FESTA BENEFICENTE EM PROL À ASSOCIAÇÃO".**

Art. 2º - As demais condições de permissão constarão do instrumento parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 22 de julho de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO SOBRE PRÉDIO PÚBLICO Nº. 138/2026

Processo Administrativo Eletrônico nº 6788/2026

Por este instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL,** órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob n.º 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, n.º 265, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO,** brasileiro, casado, relações públicas, portador da cédula de identidade RG. n.º ***.456.396-*, inscrito no CPF sob n.º ***610448**, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominado **PERMITENTE**, e de outro a **ASSOCIAÇÃO PILARENSE DOS AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS - APAFA**, inscrita no CNPJ nº 58.530.323/0001-77, com sede na Rua Orlando de Almeida Sales, n.º 69, Bairro Campo Grande, na cidade de Pilar do Sul - SP, representada pelo **Sr. LUCIANO OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº ***229048**, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA,** têm entre si justos e acordados a presente permissão, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Com fundamento na Lei Orgânica do Município (art. 137, § 4º) e os Decretos Municipais n.º 2.932/2014, de 12 de maio de 2014 e Decreto nº. 3.675/2019 de 26 de novembro de 2019, a **PERMITENTE** outorga a favor da **PERMISSIONÁRIA** o uso do prédio público denominado Recinto de Festas "Chico Mineiro", situado na Avenida Antonio Lacerda, nº 308, Campo Grande, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no dia **02 de Agosto de 2026 (Domingo)**, de forma gratuita, para realização da

"1ª FESTA BENEFICENTE EM PROL À ASSOCIAÇÃO".

Cláusula 2ª - Fica de responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA** a limpeza do prédio, após a realização do evento e ressarcimento a eventuais danos causados durante a utilização do prédio.

Cláusula 3ª – Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Juízo do Foro da Comarca de Pilar do Sul.

Cláusula 4ª – Por estarem justos e acordados com as cláusulas deste instrumento, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul, 22 de julho de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
PERMITENTE
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
CRISTIANO MAXIMO RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
ASSOCIAÇÃO PILARENSE DOS AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS - APAFA
LUCIANO OLIVEIRA
PERMISSIONÁRIA

.....

Decreto nº 4.735/2026
De 22 de Julho de 2026

"AUTORIZA O USO DO RECINTO DE FESTAS "CHICO MINEIRO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no § 4º, do art. 137 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº. 2.932/2014:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o uso do **Recinto de Festas "Chico Mineiro",** situado na Avenida Antonio Lacerda, nº 308, Campo Grande, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, para a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO ALMOÇO SOLIDÁRIO GPACI 2026**, representado pela **Sra. MARISA TAVARES DE CARVALHO BOM,** inscrita no CPF sob nº

***109768**, residente e domiciliada na Rua José Braga Sobrinho, Nº 404, Bairro Centro, na cidade de Pilar do Sul - SP, de forma gratuita, no dia **13 de Setembro de 2026 (Domingo)**, para realização do tradicional **"ALMOÇO SOLIDÁRIO GPACI".**

Art. 2º - As demais condições de permissão constarão do instrumento parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 22 de julho de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO SOBRE PRÉDIO PÚBLICO Nº. 140/2026

Processo Administrativo Eletrônico nº 6724/2026

Por este instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL,** órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob n.º 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, n.º 265, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO,** brasileiro, casado, relações públicas, portador da cédula de identidade RG. n.º ***.456.396-*, inscrito no CPF sob n.º ***610448**, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominado **PERMITENTE**, e de outro a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO ALMOÇO SOLIDÁRIO GPACI 2026**, representado pela **Sra. MARISA TAVARES DE CARVALHO BOM,** inscrita no CPF sob nº ***109768**, residente e domiciliada na Rua José Braga Sobrinho, Nº 404, Bairro Centro, na cidade de Pilar do Sul - SP,doravante denominada **PERMISSIONÁRIA,** têm entre si justos e acordados a presente permissão, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Com fundamento na Lei Orgânica do Município (art. 137, § 4°) e os Decretos Municipais n.º 2.932/2014, de 12 de maio de 2014 e Decreto nº. 3.675/2019 de 26 de novembro de 2019, a **PERMITENTE** outorga a favor da **PERMISSIONÁRIA** o uso do prédio público denominado Recinto de Festas "Chico Mineiro", situado na Avenida Antonio Lacerda, nº 308, Campo Grande, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no dia **13 de Setembro de 2026 (Domingo)**, para realização do tradicional **"ALMOÇO SOLIDÁRIO GPACI".**

Cláusula 2ª - Fica de responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA** a limpeza do prédio, após a realização do evento e ressarcimento a eventuais danos causados durante a utilização do prédio.

Cláusula 3ª – Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Juízo do Foro da Comarca de Pilar do Sul.

Cláusula 4ª – Por estarem justos e acordados com as cláusulas deste instrumento, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul, 22 de julho de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
PERMITENTE
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
CRISTIANO MAXIMO RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
COMISSÃO ORGANIZADORA DO ALMOÇO SOLIDÁRIO GPACI 2026
MARISA TAVARES DE CARVALHO BOM
PERMISSIONÁRIA

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 154/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa FYDIGITAL LTDA.

Licitação: CREDENCIAMENTO Nº 05/2025.

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, bancos, cooperativas de crédito, instituições de meios de pagamento, administradoras de cartões de crédito na modalidade pós-paga, para fornecimento de empréstimo e cartão de crédito com consignação em folha de pagamento, destinados aos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

Valor: A contratação não acarretará nenhum ônus financeiro para o Município, uma vez que seu papel será o de gerenciar e descontar, diretamente na folha de pagamento, os valores referentes às parcelas mensais e a repassar tais valores à operadora contratada.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Data: 20 de agosto de 2026.

.....

Atas de Sessões

ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
Processo Administrativo Eletrônico nº 4058/2025
Modalidade: Credenciamento nº 01/2026

Objeto: Credenciamento de clínicas especializadas em dependência química e transtornos mentais, de natureza médico-clínico-hospitalar com remoção, para prestação de serviços de internação voluntária, involuntária e compulsória de pessoas com dependência de álcool e outras drogas e/ou transtornos mentais (CID F00 a F99), para atender os munícipes de Pilar do Sul.

No dia vinte de agosto de dois mil e vinte e seis, às onze horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas das Sras. Fernanda Castanho Fogaça (Agente de Contratação), Mariane Gomes Ribeiro e Maria Fernanda Soares Silva (Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder

o julgamento do Credenciamento nº 01/2026.

Iniciado os trabalhos, constatou-se o encaminhamento dos documentos para a participação do certame, no dia 11/08/2026, da seguinte empresa:

1) BELLA PRIME HOSPITAL E SPA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.448.628/0004-25;

Ato contínuo, passou-se a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados no edital, a comissão declarou a empresa **BELLA PRIME HOSPITAL E SPA LTDA** habilitada e apta para o Credenciamento e a celebração de Contrato.

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de Recurso quanto a decisão da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Agente de Contratação
MARIANE GOMES RIBEIRO
Equipe de Apoio
MARIA FERNANDA SOARES SILVA
Equipe de Apoio

.....

ATA DA 4ª SESSÃO PÚBLICA
Processo Administrativo Eletrônico nº 7632/2025
Modalidade: Credenciamento nº 05/2025

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, bancos, cooperativas de crédito, instituições de meios de pagamento, administradoras de cartões de crédito na modalidade pós-paga, para fornecimento de empréstimo e cartão de crédito com consignação em folha de pagamento, destinados aos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

No dia vinte de agosto de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas das Sras. Fernanda Castanho Fogaça (Agente de Contratação), Mariane Gomes Ribeiro e Maria Fernanda Soares Silva (Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder o julgamento do Credenciamento nº 05/2025.

Iniciado os trabalhos, constatou-se o encaminhamento dos documentos para a participação do certame, no dia 11/08/2026, da seguinte empresa:

1) PEGCARD LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.239.688/0001-47;

Ato contínuo, passou-se a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados no edital, a comissão declarou a empresa **PEGCARD LTDA** HABILITADA e APTA para o Credenciamento e celebração de Contrato com a administração.

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de Recurso quanto a decisão da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Agente de Contratação
MARIANE GOMES RIBEIRO
Equipe de Apoio
MARIA FERNANDA SOARES SILVA
Equipe de Apoio

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor)

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

LOCADOR: **ANA MARIA ALVES DE DEUS**

REFERÊNCIA: **CONTRATO DE LOCAÇÃO VILLA REGGIO**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 4374/2026

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula IV (Prazo da Locação)**, para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de junho de 2026**, com base na Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula III (Valor da Locação)**, para reajustar o valor anual do contrato em **3,16%**, calculado pelo Índice IGP-M, alterando o valor mensal do aluguel para **R$ 1.134,78 (um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).**

Pilar do Sul - SP, 13 de agosto de 2026.

.....

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E A ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE PILAR DO SUL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Decorrente de Dispensa de Chamamento Público.

Objeto: Projeto - A Arte de Tocar Taiko – Aquisição de Instrumentos, conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 6487/2026, às fls. 57/64.

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva de nº 06/2025.

Vigência: O presente termo terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 20 de agosto de 2026.

.....

Dispensas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300041/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6744/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ: 57.494.031/0001-63

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MUNIÇÕES COM TECNOLOGIA DE MARCAÇÃO (LOTE DE RASTRABILILDADE) EM ATENDIMENTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E À GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Amparo Legal: Art. 74, I

Valor: R$ 122.425,00

Pilar do Sul, 10 de agosto de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200086/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9153/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: PHABRICA DE PRODUÇÕES, SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP

CNPJ: 00.662.315/0001 - 02

Objeto: PUBLICAÇÃO DE AVISO DA LICITAÇÃO, REFERENTE A ALTERAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº01/2026 EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

Amparo Legal: Art. 75, II

Valor: R$ 392,00

Pilar do Sul, 11 de agosto de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200087/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7165/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: LABARE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ: 06.901.009/0001 - 50

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEQUENCIAMENTO DO EXOMA COM PESQUISAS DE CNVS E AVALIAÇÃO PARA DOENÇAS MITOCONDRIAIS EM ATENDIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL À BENJAMIM DE SOUZA BOESCH.

Amparo Legal: Art. 75, II

Valor: R$ 2.900,00

Pilar do Sul, 12 de agosto de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200088/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8920/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: BELLA PRIME HOSPITAL E SPA LTDA.

CNPJ: 19.448.628/0004 - 25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE MAIORES DE 18 ANOS, GÊNERO MASCULINO, COM ATENDIMENTO COMPLETO: ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTO, TRATAMENTO INDIVIDUALIZADO COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, EM CUMPRIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL 1000292-86.2026.8.26.0444 - PACIENTE: D.L.C.M

Amparo Legal: Art. 75,VIII

Valor: R$ 170.000,00

Pilar do Sul, 12 de agosto de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8834/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA EPP

CNPJ: 09.602.302/0001 - 04

Objeto: Pagamento de inscrição do Curso presencial “Atualização AUDESP fase V – deveres e obrigações no acompanhamento e prestação de contas das parcerias entre os municípios e as entidades do terceiro setor – registro de informações obrigatórias para prestação de contas 2026”, comercializado pela

empresa Organização Paulista em Gestão Pública, à três servidoras municipais.

Amparo Legal: Art. 74, III, alínea f

Valor: R$ 5.895,00

Pilar do Sul, 19 de agosto de 2026

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO DO EMPREGO PÚBLICO DE INSPETOR DE ALUNOS
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 21 de agosto de 2026 **CONVOCA DAIANE CRISTINA DE ALMEIDA BRANDÃO**, portadora da cédula de identidade RG: 33.xxx.xxx-0, aprovada em 14º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **27/08/2026** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 21 de Agosto de 2026.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

****

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO DE RECEPCIONISTA
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 21 de agosto de 2026 **CONVOCA BEATRIZ GOMES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG: 53.xxx.xxx-5, aprovada em 19º lugar no referido concurso público, para exercer a função temporária de **RECEPCIONISTA**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia 27/**08/2026** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 21 de Agosto de 2026.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.